



Conselho Regional
de Psicologia SP



Título:

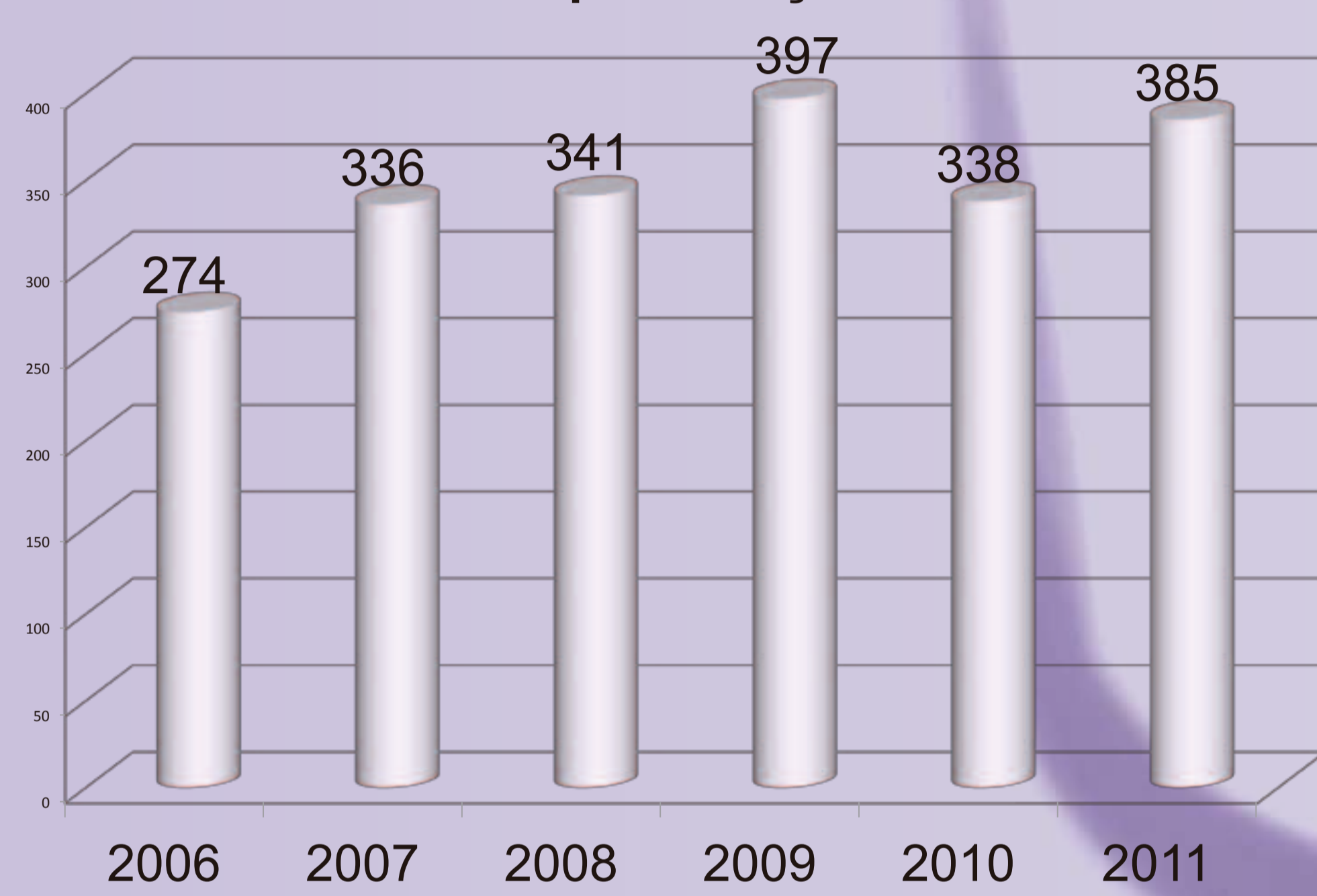
Retrato do trabalho da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

CRP SP - Comissão de Ética

Integrantes: Patricia Unger Raphael Bataglia
Luciana Liberati Mantovani
Patrícia Gomes Ramalho de Oliveira
Lucélia Elizabeth Paiva

O **Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP)** é uma autarquia destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe (Lei 5.766/71). Abrangência: Estado de São Paulo. A **Comissão de Ética (COE)** é um órgão de assessoramento ao Plenário e Diretoria do CRP SP em questões de ética profissional (Regimento Interno). Havendo indícios de infração ao Código de Ética, a pessoa interessada pode encaminhar uma representação ao CRP SP e é dever deste averiguar, de acordo com o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP 06/07). O processo ético contém uma fase preliminar (PDE FP) ao final da qual se decide pelo arquivamento ou instauração de processo ético, e de uma fase processual propriamente dita (PE) ao final da qual se decide pelo arquivamento ou aplicação de penalidade. As penalidades podem ser: advertência, multa, censura pública, suspensão ou cassação.

Número de representações em trâmite



Alguns Dados

Total de Novas Representações em 2011	85
Apreciadas em Plenária	99
Julgamentos	55
Arquivamentos	27
Censuras Públicas	10
Cassações do Exercício Profissional	02

TEMAS MAIS QUESTIONADOS

Documentos escritos	Pareceres, relatórios, atestados ou declarações com finalidade de instruir processos judiciais: não deixar claro a quem se destina, falta de endereçamento, falta de data, parcialidade, sem fundamentação teórica, afirmações taxativas a respeito de alguém não avaliado, dentre outros.
Manejo na relação terapêutica	Dificuldades no contrato inicial e finalização/encaminhamento e ausência de devolutiva.
Avaliação psicológica para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Uso inadequado das técnicas psicológicas.
Atuação em Internet/Rádio e TV	Interpretação de casos concretos, falta de fundamentação e quebra de sigilo.
Envolvimento material	Confusão de papéis entre a relação terapêutica e material; estabelecimento de relação comercial/sociedade com cliente e empréstimo de cheques.

Composição: a COE conta atualmente com 08 Conselheiros (as), 36 Membros/Colaboradores (as), 03 Assistentes Técnicas, 02 Estagiárias de Psicologia e 04 Assistentes Administrativos (as). **Conselheiros (as), membros e colaboradores (as)** têm a função de analisar as representações, elaborar os pareceres, realizar as oitivas e defesas dativas, quando necessário. Considerando o todo do **trabalho do (a) Psicólogo (a) Assistente Técnico (a)** na COE, destacam-se: distribuição de processos, assessoria técnica em questões processuais e de legislação profissional, elaboração de editais de penalidade, assessoria na elaboração de matéria para JornalPsi, participação de reuniões, elaboração de relatórios de pendências processuais e levantamentos técnicos, apoio no treinamento de novos pareceristas, pesquisas técnicas, fiscalizações a serem realizadas nos processos éticos, conferência de transcrição de CDs e DVDs, verificação de reincidência e interface com o Depto Jurídico. A introdução de **Estagiários (as)** na COE é recente e tem se mostrado uma experiência bem sucedida para a formação desses profissionais, para apoiar os trabalhos técnicos e ampliar o contato do Conselho com a Universidade. Os (as) **Assistentes Administrativos (as)** cuidam dos trâmites burocráticos nos processos e apoiam muito a equipe técnica e de membros/colaboradores (as) no que diz respeito às questões organizacionais da COE. Por fim, destacamos que a solução processual é dever do Conselho nos casos em que o exercício profissional não seja de acordo com a regulamentação e com o Código de Ética Profissional dos (as) Psicólogos (as), mas recomendamos sempre que o (a) psicólogo (a) consulte o CRP SP, especificamente a Comissão de Orientação e Fiscalização, antes de realizar algum trabalho sobre o qual tenha dúvidas ou precise de auxílio.

Contato: etica@crpsp.org.br